

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SETTRAN**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 003/2020**

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de João Monlevade, através da Divisão Municipal de Trânsito e Transporte - SETTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 9.503/97, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resolução 619/2016, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, considerando que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de até 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste edital, para, caso queiram, apresentarem Identificação de Condutor Infrator –FICI, e/ou, bem como apresentar Defesa da Autuação junto à Autoridade Municipal de Trânsito de João Monlevade, nos termos das Resoluções do CONTRAN 299/2008 e 619/2016. A Defesa da Autuação deverá ser instruída conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de defesa escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela autuação; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de autuação (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) cópia do CRLV; e) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação e/ou Identificação de Condutor Infrator poderão ser entregues pessoalmente ou enviadas por remessa postal para o seguinte endereço: Praça Sete de Setembro, 50, CEP: 35930-006; Bairro Carneirinhos, João Monlevade, MG. Não serão conhecidas Defesas da Autuação apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa, nº Auto de Infração, data do cometimento e Código/Desdobramento.

Nro. AIT	Placa	Data	Cód Infração / Desdobramento
AG02080926	CSJ4380	28/01/2020	7625 / 2
AG02080961	PVX0424	14/02/2020	5541 / 4
AG02080538	GQG3393	30/01/2020	7366 / 2



AG02080915	OXC9866	16/01/2020	5550 / 0
AG02080929	GZS5446	29/01/2020	5541 / 4
AG02072487	HNC5517	07/02/2020	5819 / 4
AG02080550	KZH1878	12/02/2020	7633 / 1
AG02080522	HJA3439	24/01/2020	5550 / 0
AG02080948	HDB9048	10/02/2020	7633 / 1
AG02080531	ODK6651	30/01/2020	5185 / 1
AG02080529	PYC2150	29/01/2020	7633 / 1
AG02080962	MKB8420	14/02/2020	7633 / 1

**CÓDIGOS DE INFRAÇÕES CONSTANTES DESTA PUBLICAÇÃO**

<b>Código da Infração / Desdobramento</b>	<b>Descrição da Infração</b>
5185 / 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
5550 / 0	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
5819 / 4	Transitar com o veículo em canteiros centrais/divisores de pista de rolamento
7366 / 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
7625 / 2	Estacionar nas vagas reservadas para idosos, s/ credencial
7633 / 1	Dirigir veículo segurando telefone celular

**BRENNO CARLOS OLIVEIRA LIMA**  
**Autoridade Municipal de Trânsito**  
**Decreto Municipal nº. 04/2017.**